



emigração Bruno Vidaf

Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.576 DE 20 DE ABRIL DE 1993

Dá a denominação de "RODOVIA DR. FUAD/
HADDAD" a vicinal que liga Palmital à
SP-270 Rodovia Raposo Tavares.

Palmital, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de /
Palmital, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada "RODOVIA =/
DR. FUAD HADDAD" a vicinal de prefixo PMT-440, que liga a cidade de Palmital à SP-
270 Rodovia Raposo Tavares, pela Rua 7 de setembro.

Artigo 2º- As despesas decorrentes com
a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do /
orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor /
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, em /
20 de abril de 1993.

MARILENA TRONCO
Prefeita Municipal

Publicado na Diretoria do Expediente /
da Prefeitura Municipal de Palmital, em 20 de abril de 1993.

OSVALDO RAVAGNANI
Encar. do Expediente